TERMO DE REFERÊNCIA
UBS PRISIONAL – MÓVEIS SOB MEDIDA

Objeto: Execução e instalação de móveis sob medida para o novo espaço da UBS Prisional, localizado na Rua Jacinto Godói nº 38, bairro Centro, Erechim/RS.

1. Contextualização

Este Termo de Referência é elaborado com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o processo de licitação, contratos administrativos e concessões no âmbito da administração pública. O presente documento tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a execução e instalação de móveis sob medida no novo espaço da UBS Prisional, garantindo a observância dos requisitos legais, bem como a qualidade, durabilidade, segurança e demais aspectos relacionados à contratação.

2. Objetivo

O presente Termo de Referência tem por objetivo contratar empresa especializada para a execução e instalação de móveis sob medida do novo espaço da UBS Prisional, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento, memorial técnico, projeto técnico e demais documentos anexos.

3. Especificações do Produto

Os móveis sob medida a serem fornecidos devem ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes e duráveis, de acordo com as informações contidas no memorial técnico e nas pranchas de projeto. A execução dos móveis deve atender às normas de segurança vigentes, garantindo a integridade física dos usuários.

O memorial técnico e o projeto técnico anexos têm as informações complementares a esse termo de referência, no que diz respeito as especificações técnicas, quantidades e a descrição da solução como um todo.

A fundamentação da contratação consta no estudo técnico preliminar.

4. Critérios de Medição e de Pagamento

A medição e o pagamento poderão ser realizados por ambiente concluído, ou após a conclusão total dos serviços, a depender da demanda do município.

5. Estimativa do valor da contratação

O orçamento estimado para a execução e instalação dos móveis sob medida foi elaborado com base em cotações de mercado de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Os orçamentos de marcenarias locais foram solicitados com o BDI incluso.

Todos os custos relacionados à execução e instalação dos móveis serão de responsabilidade da empresa contratada.

6. Local de Entrega e Recebimento Provisório

Os móveis serão instalados na UBS Prisional nos seguintes locais: Atendimento, Farmácia, Procedimentos, Odontologia e Esterilização.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e instalação dos móveis nos locais indicados. A montagem deverá ser previamente agendada com a gestão técnica do contrato.

O recebimento provisório será realizado após uma inspeção visual para verificar se está de acordo com o especificado em projeto, verificar eventuais danos ou defeitos, e verificar a abertura de portas e gavetas. Caso tenham pontos a serem corrigidos, a empresa contratada terá o prazo de cinco dias úteis para corrigir as irregularidades apontadas. O recebimento definitivo será realizado conforme diretrizes do contrato.

7. Garantia e Assistência Técnica

A empresa contratada deverá fornecer garantia mínima de um ano para os móveis instalados, contados a partir da data de recebimento definitivo. A garantia deverá abranger

eventuais defeitos de fabricação e vícios de qualidade que comprometam a funcionalidade ou durabilidade dos móveis.

8. Gestão do Contrato

O contrato administrativo terá como gestora técnica a Arquiteta e Urbanista Tassiana Grando, CAU A50761-0, e como gestor administrativo Rafael Muller.

Erechim, 21 de julho de 2026.

VIANEI ROBINSON MUELLER:00773839070

Assinado de forma digital por VIANEI ROBINSON MUELLER:00773839070
Dados: 2026.08.24 09:11:23 -03'00'

Vianei Mueller
Secretário Municipal de Saúde

TASSIANA GRANDO:00635070057

Assinado de forma digital por TASSIANA GRANDO:00635070057
Dados: 2026.08.21 15:02:03 -03'00'

Tassiana Grando
Secretaria da Saúde - Arquiteta e Urbanista

Rafael Muller
Chefe da Divisão Processos Administrativos
Secretária Municipal de Saúde